



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DO CONVITE Nº 004/2015

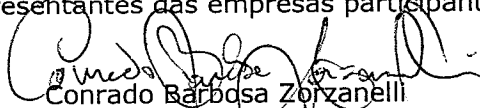
Aos **dezenove dias do mês de junho do ano de 2015**, reuniram-se às 14h00, na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, designados pela **Portaria Nº 089/2015**, composta por Servidores desta Municipalidade sendo, Conrado Barbosa Zorzanelli, Camila Reis Coutinho e Darlene Gomes dos Santos, respectivamente como Presidente e Membros para realização do Convite nº 004/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BALNEÁRIO DE BARRA NOVA NORTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS** neste Município sendo que foi publicado Comunicado nos meios de comunicação do município nos jornais: A Gazeta, DOU e DIOES (edição do dia 12/06/2015) e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal - www.saomateus.es.gov.br

Registra-se que a empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME credenciou o Sr. Heliomar Costa Novais; a empresa ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI-ME credenciou a Sra. Silvia Silveira Lima.

Após a rubrica dos envelopes, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura do envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO”, e após análise da documentação dos licitantes declarou as empresas **INABILITADAS**. A empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME por não apresentar documento de RG da Camila (sócia), apresentou Alvará em cópia simples, não apresentou CND Estadual, não apresentou Registro do Contador expedido pelo CRC, apresentou a CAT 0940 em cópia simples e a CAT 539 e Atestados em cópia simples, e Registro de Empregados sem registro na DRT. E a empresa ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI-ME por apresentar o Contrato Responsável Técnico sem registrado em cartório.

Considerando que todas as empresas foram declaradas INABILITADAS, fica aberto o prazo de oito dias úteis, com base na Lei 8666/93, Art. 48 § 3º para apresentação das documentações que motivaram sua inabilitação, estas deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado no Setor de Licitações e Contratos, sendo que após este prazo, as empresas serão notificadas diretamente pelo Município a data para reabertura da sessão.

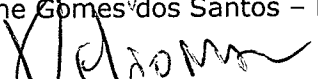
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes e representantes das empresas participantes.



Conrado Barbosa Zorzanelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Camila Reis Coutinho - Membro


Darlene Gomes dos Santos - Membro


THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME
Heliomar Costa Novais


ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI-ME
Silvia Silveira Lima